



## **LEI ORDINÁRIA Nº 638**

de 14 de junho de 1989

**DISPÕE SOBRE DENOMINAR NOMES DE RUAS PARA O  
CONJUNTO HABITACIONAL SEAC / PREFEITURA, LOCALIZADO  
NA VILA PANORAMA NO MAPA GERAL DA CIDADE DE JARDIM -  
MS.**

*DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, EM SESSÃO  
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1988, APROVOU E  
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;*

**Art. 1º..** *~~Fica denominada Rua Almiro Souza, a via pública localizada no conjunto Habitacional do Seac/Prefeitura, na vila Panorama, Partindo da Rua Marginal até o fim do loteamento. (REVOGADO)~~*

**Art. 2º..** *Fica denominada Rua Magili El Daher a via projetada no Conjunto Habitacional do Seac/Prefeitura na Vila Panorama, começando na Rua Boiadeiro e terminando na Rua Rio Verde.*

**Art. 3º..** *Fica denominada Rua Matilde Arruda, a via pública digo, projetada no conjunto Habitacional do Seac/Prefeitura, na vila Panorama, começando, partindo da Rua Marginal, até a Rua Pe. Manoel da Nobrega.*

**Art. 4º..** *Fica denominada Rua Deolinda Barbosa, a via pública, localizada no Conjunto Habitacional do Seac/Prefeitura, vila Panorama, começando na Rua Boiadeiro e terminando na Rua Rio Verde.*

**Art. 5º..** Fica denominada Rua Nelson Mendes Tavares, a via pública projetada no Conjunto Habitacional na vila Panorama, começando na Rua Marginal e terminando na Rua Pe. Manoel da Nóbrega.

**Art. 6º..** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM - MS, EM 14 DE JUNHO  
DE 1989.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO PREFEITO MUNICIPAL

---

Lei Ordinária Nº 638/1989 - 14 de junho de 1989

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*